

DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO **BÁSICO - AMAE**

Processo: 173/2024 (1DOC)

Interessado: Saneamento de Goiás S.A. (Saneago) e BRK Ambiental Goiás S.A.

Assunto: Reajuste Tarifário de 2025

DECISÃO

Trata-se da apreciação do pedido de reajuste tarifário da Saneamento de Goiás S.A. (Saneago) a vigorar a partir de 1º de abril de 2025, após aplicação sobre as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário delegados à empresa Saneamento de Goiás S.A. – Saneago nos municípios regulados pela AMAE.

Ao analisar a Nota Técnica Conjunta 01/2025 AGR/AMAE/AR/ARM verifica-se o trabalho é amparado pelas legislações vigentes, pelas diretrizes do 2º Ciclo de Revisão Tarifária da Saneago, assim como pelas orientações estabelecidas na Nota Técnica Conjunta nº 7/2022 -AGR/AR/AMAE que estabeleceu a metodologia a ser adotada no processo de Reajuste Tarifário Anual, inclusive com a utilização de indicadores de qualidade do serviço que refletem nos reajustes anuais. Dessa forma, o prestador de serviços é estimulado a prestar serviços de qualidade ao usuário dos serviços.

Registra-se que a metodologia de cálculo do índice de reajuste possui duas fases principais: a classificação de cada custo envolvido na prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre custos não gerenciáveis (Parcela A) e custos gerenciáveis (Parcela B) e aplicação do Fator X sobre os custos gerenciáveis. Vale dizer que o cálculo do Fator X é composto pela componente produtividade, definido no 2º Ciclo de Revisão Tarifária e a componente qualidade (IGQ), também demonstrados nos documentos apresentados pela Saneago e indicados na Nota Técnica Conjunta.

A determinação da Componente de Qualidade, foi explicado que segue o modelo de regulação por menu fundamentado em indicadores selecionados que refletem a qualidade dos serviços prestados. Foi ressaltado que a implementação dessa metodologia, com a aplicação do Índice Geral de Qualidade (IGQ), ocorreu em 2024, mantendo-se o mesmo procedimento para o reajuste de 2025.

Por fim, foi encontrado o Indice de Reajuste Tarifário (IRT) de 2025 de 4,196% (quatro vírgula cento e noventa e seis por cento) a ser aplicado sobre os valores constantes na tabela tarifária vigente em fevereiro de 2025.

Por conta da adequação do trabalho às normas legais e regulatórias em vigor, todos os membros do Colegiado da AMAE aprovaram o IRT apurado na reunião ordinária realizada em





27/02/2025.

De forma que a presente decisão, dos diretores que a subscrevem, é emitida para complementar as razões do Voto do Sr. Relator, pelas quais aprovam o IRT 2025 e por considerarem a correção da Nota Técnica Conjunta 01/2025 AGR/AMAE/ARM.

Diante do exposto, os membros da Diretoria Colegiada aprovam por **UNANIMIDADE** o IRT 2025 em 4,196% (quatro vírgula cento e noventa e seis por cento) e autorizam o reajuste das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados à empresa Saneamento de Goiás S.A. – Saneago, nos termos da Nota Técnica 001/2025 AGR/AMAE/AR/ARM.

Dê ciência às demais agências reguladoras AGR, AR e ARM da presente decisão.

Rio Verde, 27 de fevereiro de 2025.

BRUNO BOTELHO SALEH:03583205 693

Assinado digitalmente por BRUNO BOTELHO SALEH:0938205693
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU-svideoconferencia, OU-1171742(100154, OU-59cretaria da Receita Federal de Brasil - RFB, OU-ARLIDERSIS, OU-RFB e-CPF AI, ON-BRUND BOTELHO SALEH:03683205693
Razão: Eu estou aprovando este documento Localização: Rio Verde -GO Data: 2028.02.2 717:50.99-0300°
Data: 2028.02.2 717:50.99-0300°

BRUNO BOTELHO SALEH

Membro da Diretoria Colegiada Presidente da AMAE

KEILA MARIA VIEIRA

Membro da Diretoria Colegiada Diretora de Regulação e Fiscalização da AMAE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 377E-D6F2-098D-A38A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

KEILA MARIA VIEIRA (CPF 921.XXX.XXX-49) em 27/02/2025 18:04:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://amae.1doc.com.br/verificacao/377E-D6F2-098D-A38A